



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 037/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR DE R\$ 9.257,71, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 9.257,71 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.778/2023, de 30.10.2023, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

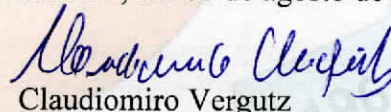
2060800721.146 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44209300.0100 – Restituição de Convênios e Tranf. Rec. da União R\$ 9.257,71
Recurso Vinculado: 1700

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desse Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos da aplicação financeira relativas ao Convênio nº. 902606/2020, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

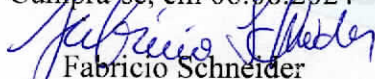
GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2024.



Claudiomiro Vergutz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.08.2024



Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento